



**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

**DECRETO Nº 393, DE 27 DE AGOSTO DE 2025**

Altera o Decreto nº 013/2023, que “Constitui a composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB.”.

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município;

**considerando** a Lei nº 6.355, de 14 de abril de 2021 que Cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb de que trata a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e dá outras providências;

**considerando** o Memorando oriundo do Conselho Municipal de Educação nº 17.596/2025;

**considerando** a necessidade de manter atuante tão importante Conselho,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado o art. 1º, inciso VII, alínea b do decreto nº 013/2023 que constitui a composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, passando a ter a seguinte composição:

*Art. 1º*

*(...)*

*VII – 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação – CME;*

*a) Marileuza da Silva Vilaverde, Titular;*

*b) Carlos Aurélio Dille Gonçalves, Suplente.*

*(...)*

Art. 2º Fica revogado o inciso VII, alínea b do decreto nº 351/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 27 de agosto de 2025.

**Jesse Trindade dos Santos**

**Prefeito de Alegrete**

Registre-se e publique-se:

**Sérgio Pinto Prates**

**Secretário de Administração**

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200

Site: [www.alegrete.rs.gov.br](http://www.alegrete.rs.gov.br)

